

08/06 - QUA	Néctar de fruta (200ml), pão careca queijo prato	Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo maisena
09/06 - QUI	Leite aromatizado (200ml), minibolo sem recheio	Néctar de fruta (200ml), pão de forma com requeijão. Laranja
10/06 - SEX	Néctar de fruta (200ml), pão francês com queijo minas	Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo maria
13/06 - SEG	Leite aromatizado (200ml), biscoito salgado tipo cream cracker	Néctar de fruta (200ml), pão careca com margarina. Tangerina
14/06 - TER	Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo rosquinha	Néctar de fruta (200ml), minibolo sem recheio
15/06 - QUA	Néctar de fruta (200ml), pão de forma com queijo muçarela	Leite aromatizado (200ml), biscoito salgado tipo água e sal
16/06 - QUI	Leite aromatizado (200ml), minibolo sem recheio	Néctar de fruta (200ml), pão francês com requeijão.
17/06 - SEX	Néctar de fruta (200ml), pão careca com queijo prato	Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo maisena
20/06 - SEG	Leite aromatizado (200ml), pão de forma com queijo minas	Néctar de fruta (200ml), biscoito doce tipo rosquinha. Banana
21/06 - TER	Iogurte, biscoito doce tipo rosquinha	Néctar de fruta (200ml), pão de forma com queijo muçarela.
22/06 - QUA	Néctar de fruta (200ml), biscoito doce tipo maria	Leite aromatizado (200ml), minibolo sem recheio. Laranja
23/06 - QUI	Iogurte, pão francês com requeijão	Néctar de fruta (200ml), biscoito doce tipo rosquinha
24/06 - SEX	Néctar de fruta (200ml), minibolo sem recheio	Leite aromatizado (200ml), pão careca com queijo prato.
27/06 - SEG	Leite aromatizado (200ml), pão de forma com queijo minas	Néctar de fruta (200ml), biscoito salgado tipo cream cracker. Tangerina
28/06 - TER	Néctar de fruta (200ml), biscoito salgado tipo cream cracker	Leite aromatizado (200ml), pão francês com queijo muçarela.
29/06 - QUA	Néctar de fruta (200ml), pão de forma requeijão	Leite aromatizado (200ml), biscoito doce tipo maisena. Maçã
30/06 - QUI	Leite aromatizado (200ml), minibolo sem recheio	Néctar de fruta (200ml), pão careca com requeijão.

Ressalta-se que, de acordo com o Plano Estadual de Educação de 2010, os alunos matriculados em horário parcial devem receber duas refeições diárias e os alunos matriculados em horário integral devem receber quatro refeições diárias.

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº5729 de 20 de março de 2019. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídeos. Ex: pão de forma poderá ser trocado por biscoito salgado, queijo prato poderá ser trocado por requeijão, iogurte poderá ser trocado por leite, maçã poderá ser trocada por banana.

*Este cardápio se destina às Unidades Escolares que não possuem infraestrutura de cozinha para o preparo das refeições planejadas nos cardápios de Café da Manhã, Lanche e Almoço/Jantar.

Recomendações para a oferta de refeições

Manhã	Café da Manhã e Almoço
Tarde	Almoço e Lanche
Noite	Lanche e Jantar
Turno Integral	Café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar

Nutricionistas: RT Livia Ribera Souza CRN-4 11100469
QT Livia da Cruz Gomes CRN-4 05100937

ANEXO III

CARDÁPIO INDÍGENA - JUNHO 2022

DIA	CAFÉ DA MANHÃ / LANCHE	ALMOÇO
01/06 - QUA	Suco de caju, tipá com queijo prato.	Beterraba em cubinhos com hortelã, ensopadinho de frango com aipim, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã
02/06 - QUI	Iogurte, minibolo sem recheio.	Salada de abobrinha com cheiro verde, arroz à grega, isca de frango acebolada, feijão. Sobremesa: Tangerina.
03/06 - SEX	Leite com achocolatado, biscoito salgado tipo cream cracker com requeijão.	Carne picadinha, tutu de feijão, couve refogada, arroz. Sobremesa: Laranja
06/06 - SEG	Leite batido com banana, batata doce cozida servida com manteiga.	Ovo mexido com cebola, arroz, feijão, inhame com cheiro verde. Sobremesa: Doce de Leite
07/06 - TER	Leite com achocolatado, biscoito doce tipo maria.	File de peixe, pirão, brócolis no azeite, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã
08/06 - QUA	Leite com café, pão de forma com queijo minas.	Carne bovina acebolada (cortada em tirinhas), arroz, feijão, berinjela temperada. Sobremesa: Caqui.
09/06 - QUI	Leite com achocolatado, pão francês com requeijão.	Canjica com frango, milho cozido, couve refogada, arroz. Sobremesa: Melancia.
10/06 - SEX	Iogurte e mamão	Isacas de frango ao molho, batata doce, agrião refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.
13/06 - SEG	Leite batido com banana e biscoito doce tipo maisena.	Abóbora à campanha, ovo mexido com brócolis, espinafre refogado, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja
14/06 - TER	Leite com achocolatado, tipá com manteiga.	Salada duo (beterraba e cenoura raladas com toque de orégano), carne assada, talharim ao alho e óleo, feijão. Sobremesa: Banana.
15/06 - QUA	Suco de uva, espiga de milho cozida servida com manteiga.	Risoto de frango, milho cozido, feijão, repolho refogado. Sobremesa: Tangerina.
16/06 - QUI	Leite com achocolatado, biscoito doce tipo rosquinha.	Salada de alface com cebola, carne de panela, macarrão padre nosso na manteiga, feijão. Sobremesa: Maçã.
17/06 - SEX	Leite com achocolatado, tipá com queijo prato.	Salada de agrião e tomate picadinho, sobrecoxa assada, cenoura e batata sauté, arroz, feijão carioca. Sobremesa: Laranja
20/06 - SEG	Leite com café, batata doce servida com manteiga.	Isca de carne ao molho, angu, couve refogada, arroz, feijão. Sobremesa: Banana.
21/06 - TER	Iogurte, biscoito doce tipo rosquinha.	Salada de Abobrinha com cheiro-verde, isca de frango acebolada, purê de batata, arroz, feijão. Sobremesa: Caqui.
22/06 - QUA	Leite com café, minibolo sem recheio.	Carne bovina acebolada (cortada em tirinhas), arroz, feijão forte. Sobremesa: Tangerina.
23/06 - QUI	Leite com achocolatado, pão careca com queijo muçarela.	Isacas de frango ao molho, batata doce, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja.
24/06 - SEX	Leite com café, aipim servido com manteiga.	Salada duo, músculo ensopado, angu, arroz, feijão. Sobremesa: Maçã
27/06 - SEG	Iogurte, biscoito salgado tipo cream cracker.	Salada de pepino com tomate em rodela, coxa/sobrecoxa de frango assada, macarrão espaguete ao sugo, feijão. Sobremesa: Banana.
28/06 - TER	Leite com achocolatado, tipá com queijo minas.	Salada de feijão fradinho à campanha, ovo mexido com cenoura ralada, couve ao alho, arroz, feijão. Sobremesa: Tangerina.
29/06 - QUA	Suco de uva, pão careca com requeijão.	Salada de repolho temperado, vaca atolada (carne bovina com aipim), arroz, feijão. Sobremesa: Caqui
30/06 - QUI	Leite com achocolatado, biscoito salgado tipo cream cracker com manteiga.	Cozido à moda escolar, arroz, feijão. Sobremesa: Laranja

Ressalta-se que, de acordo com o Plano Estadual de Educação de 2010, os alunos matriculados em horário parcial devem receber duas refeições diárias e os alunos matriculados em horário integral devem receber quatro refeições diárias.

Os cardápios poderão sofrer alterações em razão do abastecimento, sazonalidade e custo dos alimentos. Essas alterações devem ser feitas dentro dos grupos alimentares e não podem prejudicar o valor nutricional das refeições, segundo as recomendações da Resolução SEEDUC nº 5729 de 20 de março de 2019. Os grupos alimentares são as proteínas, carboidratos e lipídeos. Ex: pão de forma poderá ser trocado por biscoito salgado, queijo prato poderá ser trocado por requeijão, iogurte poderá ser trocado por leite, maçã poderá ser trocada por banana.

DIABETES: as orientações para adaptação dos cardápios com o intuito de atender aos alunos com diabetes encontram-se no Manual de Fichas Técnicas enviado mensalmente em conjunto com os cardápios e suas respectivas informações nutricionais.

Recomendações para a oferta de refeições

Manhã	Café da Manhã e Almoço
Tarde	Almoço e Lanche
Noite	Lanche e Jantar
Turno Integral	Café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar

Nutricionistas: RT Livia Ribera Souza CRN-4 11100469
QT Livia da Cruz Gomes CRN-4 05100937

Id: 2394622

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo nº SEI-030029/005670/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber à servidora **ANA PAULA ZAMPIROLI FONTES**, Identidade Funcional 4277049-1, Professor Docente I-16H, vínculo 1, matrícula nº 0929856-3, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 hs, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex-officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2394602

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, e a AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.980.538/0001-78.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo automotor, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 23/05/2022.
VALOR: R\$ 221.192,64 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.
PROCESSO Nº SEI-260016/000638/2021.

Id: 2394635

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 04 ao Contrato 37/2019. PARTES: UERJ e a Empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Acréscimo de 22,26%, no valor de R\$ 492.440,30 e supressão de 4,57%, no valor de R\$ 101.213,96. DATA DA ASSINATURA:

06/05/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/5100/2013.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 05 ao Contrato 37/2019. PARTES: UERJ e a Empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contado de 05/03/2022 a 02/06/2022. VALOR: Sem alteração. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/5100/2013.

Id: 2394761

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOIGA E CIÊNCIAS

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, ÁREA LÓGICAS E SEMÂNTICA DE PROGRAMAS, NOS TERMOS DA LEI nº 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ nº 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI E-26/007/7740/2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA TORNA público que no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (duas) vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/06/2022, a partir de 00:00h, até as 23:59h do dia 30/06/2022, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento da taxa no valor de de R\$310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

E-mail para solução de dúvidas: desc@eng.uerj.br

Id: 2394579

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOIGA E CIÊNCIAS

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, ÁREA LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI

n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ nº 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI E-26/007/7742/2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 03 (três) vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/06/2022, a partir de 00:00h, até as 23:59h do dia 30/06/2022, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento da taxa no valor de de R\$310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

E-mail para solução de dúvidas: desc@eng.uerj.br

Id: 2394600

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOIGA E CIÊNCIAS

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, ÁREA ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-E-26/007/7774/2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 03 (três) vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/06/2022, a partir de 00:00h, até as 23:59h do dia 30/06/2022, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;